



***O duplo desafio de conceder benefícios fiscais e cumprir as metas de receitas: Medidas que as administrações tributárias africanas devem considerar durante e após a pandemia da COVID-19.***

**22 de Julho de 2020 , Pretória, África do Sul** – O Fórum Africano das Administrações Tributárias (ATAF) publicou hoje um documento de investigação sobre as políticas fiscais que aborda o impacto da pandemia da COVID-19 nos países africanos e recomenda medidas que as administrações tributárias do continente devem considerar para reforçar e salvaguardar a cobrança de receitas.

O documento político intitulado *Desenvolvimentos no Domínio das Políticas e das Administrações Tributárias em Resposta à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) em África* analisa seis aspectos-chave das intervenções da COVID-19 relacionadas com as administrações fiscais africanas, nomeadamente: medidas de desagravamento fiscal; medidas não fiscais; continuidade empresarial; gestão do risco empresarial; fraude fiscal e receitas aduaneiras. Apresenta também sugestões sobre como os doadores e parceiros de desenvolvimento podem intervir na assistência às administrações fiscais africanas durante e após a Pandemia Global da COVID-19.

Segundo o Secretário Executivo do ATAF, Logan Wort, "As administrações tributárias continuarão a lidar com as consequências da COVID-19 anos após o seu fim. Por conseguinte, é imperativo que o nosso apoio aos Membros se concentre também em equipá-los com instrumentos relevantes de política fiscal e administração para uma recuperação pós-COVID-19 bem sucedida. Este relatório é um passo importante nesta direcção".

Entre as medidas que recomenda que as administrações tributárias considerem maximizar a cobrança de receitas quando as empresas regressam ao "novo normal" figuram:

- A aplicação vigorosa da cobrança de dívidas, auditoria, e outros processos de garantia.

- Uma atenção especial aos grandes contribuintes com enormes dívidas fiscais em atraso e uma vigilância extra em relação ao maior risco de os grandes contribuintes declararem perdas excessivas atribuídas ao abrandamento das empresas devido à pandemia.
- Uma colaboração mais estreita entre as administrações tributárias e os decisores políticos fiscais nos esforços para ressuscitar o sistema fiscal.

Destaca-se o facto de as medidas fiscais terem sido os instrumentos mais importantes e amplamente utilizados pelos governos em resposta à pandemia da COVID-19. Estudos estimaram que dos 36 países inquiridos em África, cada país estava a gastar uma média de 1,07% do seu PIB para responder à pandemia da COVID-19, o que representa um total de mais de 37,8 mil milhões de dólares para o conjunto dos 36 países.

O documento salienta que dos 23 países cujos dados estavam disponíveis, um total de 204 medidas de alívio fiscal foram implementadas em resposta à pandemia da COVID-19. As 3 principais medidas com maior frequência foram o alargamento dos prazos de registo e pagamento, a melhoria do fluxo de caixa das empresas e o apoio ao sistema de saúde. Houve também 121 medidas de alívio não fiscal classificadas em três grupos, nomeadamente: manutenção da saúde; apoio às empresas e apoio às famílias.

Relativamente à Gestão de Riscos Empresariais e à Continuidade das Empresas, o documento revela que algumas administrações fiscais ainda estão a ficar aquém das expectativas, tanto nas áreas da sua aplicação como da sua implementação. Estimativas baseadas em 18 países membros que forneceram dados aduaneiros revelaram que foram perdidos cerca de 500 milhões de dólares devido à pandemia, no período de 3 meses entre Fevereiro e Abril de 2020.

*A Desenvolvimento no Domínio das Políticas e das Administrações Tributárias em Resposta à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) em África* está disponível no website do ATAF.

Para mais informações:

Dr Ezera Madzivanyika – Gestor de Pesquisa

Email: [emadzivanyika@ataftax.org](mailto:emadzivanyika@ataftax.org)

Telefone: +27 (0)63 689 3894

Sr. Romeo Ella – Gestor de comunicação

Email: [rnkoulouella@ataftax.org](mailto:rnkoulouella@ataftax.org)

Telefone: +27 (0)79 790 2960

Descarregue o artigo aqui:

[https://events.ataftax.org/index.php?page=documents&func=view&document\\_id=66&function=chargingpost&language=pt\\_PT](https://events.ataftax.org/index.php?page=documents&func=view&document_id=66&function=chargingpost&language=pt_PT)